ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 20240314 3215 14-03-24 15:32

PROJETO DE LEI Nº 2631/2024
Data 13/03/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Clube de Mães Amizade, para uma viagem até as Águas do Verê, no município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sob a coordenação do Clube de Mães Amizade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.126.517/0001-45, com sede na localidade de Linha Rosário do Oeste, município de Três Barras do Paraná, para uma viagem de lazer, como abaixo especificamos:

§ 1º A saída esta prevista para as 06h00min do dia 23 de março de 2024, com retorno no mesmo dia.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do Clube de Mães Amizade.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:
06.01.98.241.00092.049000 Manutenção de Atividades do Idoso.
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2631/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar pessoas do Clube de Mães Amizade, para uma viagem até as Águas do Verê, no município de Verê, Estado do Paraná.

As pessoas que irão participar desta viagem fazem parte do Clube de Mães Amizade da comunidade da Linha Rosário do Oeste

A viagem é de lazer proporcionando aos participantes conhecer o local além de usufruir das piscinas e comida oferecida.

As despesas pessoais serão bancadas por parte de cada participante.

Anexamos cópia da relação dos participantes.

Uma vez, que a viagem acontecerá no dia 23 de março de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal